



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

PRAÇA SÃO FRANCISCO ,26 CAPELA DO ALTO – SP

CEP 18195-000 TEL (15) 3267-8800

controladoria@capeladoalto.sp.gov.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2023

Institui Cronograma do Plano Operativo do Sistema do Controle Interno para o exercício de 2023.

O CONTROLE INTERNO vinculado ao GABINETE DO PREFEITO do Município de Capela do Alto.

Resolve:

Art. 1º Fica estabelecido o cronograma do Plano Operativo do Sistema de Controle Interno para o exercício de 2023, de acordo com o documento em anexo:

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Capela do Alto -SP, 02 de janeiro de 2023.


Priscila Adaiane da Mota Gonçalves

Controladora Interna


Péricles Gonçalves

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
PRAÇA SÃO FRANCISCO ,26 CAPELA DO ALTO – SP
CEP 18195-000 TEL (15) 3267-8800
controladoria@capeladoalto.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL CAPELA DO ALTO

PLANO OPERATIVO **2023**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
PRAÇA SÃO FRANCISCO ,26 CAPELA DO ALTO – SP
CEP 18195-000 TEL (15) 3267-8800
controladoria@capeladoalto.sp.gov.br

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	pg. 3
2.	FUNDAMENTAÇÃO.....	pg. 4
3.	FINALIDADE DA AUDITORIA.....	pg. 4
4.	ORIENTAÇÕES GERAIS.....	pg. 5
5.	OBJETIVOS.....	pg. 6
6.	SELEÇÃO DE AMOSTRAS.....	pg. 6
7.	VIGÊNCIA DO PLANO.....	pg. 7
8.	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.....	pg. 8
9.	CONCLUSÃO.....	pg.12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
PRAÇA SÃO FRANCISCO ,26 CAPELA DO ALTO – SP
CEP 18195-000 TEL (15) 3267-8800
controladoria@capeladoalto.sp.gov.br

1. INTRODUÇÃO

O Plano Operativo do Controle Interno do Município de Capela do Alto tem por objetivo a definição prévia das principais ações a serem desenvolvidas no exercício de 2023, estabelecendo os tópicos a serem abordados e o cronograma das atividades e auditorias a serem realizadas nas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Capela do Alto.

Os Trabalhos a serem realizados são de natureza preventiva e orientativa, com a finalidade de assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência da gestão administrativa, orçamentaria, financeira e patrimonial, afim de proporcionar apoio ao Gestor na aplicação dos recursos públicos e ao atendimento das legislações vigentes.

A finalidade principal deste Plano é a realização de auditorias preventivas, operacional e de conformidade.

Por meio das ações previstas é possível avaliar os resultados operacionais da gestão, observando os aspectos relevantes relacionados a avaliação dos programas, seus alcances, resultados de eficiência, bem como buscar identificar os pontos falhos, erros e possíveis fraudes que possam lesar o erário e prejudicando a administração do ente.

Dessa forma por meio de ações previstas neste Plano Operativo, serão realizadas verificações e avaliações das atividades realizadas nas unidades executoras. A seleção das áreas e dos processos a serem fiscalizados, acompanhados, monitorados e auditados, será levado em consideração os aspectos de relevância, vulnerabilidade, riscos, críticas, apontamentos e recomendações do TCE, ações do Ministério Público ou qualquer outro órgão do controle externo.

Considerando a ampla de demanda de fiscalizações e controles exigidos ao Controle Interno, poderão ser utilizados critérios de seleção, podendo ser total ou por amostragem de processos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
PRAÇA SÃO FRANCISCO ,26 CAPELA DO ALTO – SP
CEP 18195-000 TEL (15) 3267-8800
controladoria@capeladoalto.sp.gov.br

2. FUNDAMENTAÇÃO

O Controle Interno é exercido em obediência as disposto na Constituição Federal, nas normas Gerais de Direito Financeiro contidas na Lei Federal nº 4.320/64 na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal Complementar 73/2014 e nas demais normas pertinentes.

A elaboração do Plano Operativo do Controle Interno para o exercício de 2023 e sua fundamentação jurídica baseia -se nas legislações a seguir:

- I. Artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988;
- II. Artigo 54,59 da Lei Complementar Federal 101/2000;
- III. Artigos 75 ao 80 da Lei Federal 4.320/1964;
- IV Artigo 113 da Lei Federal 8.666/1993;
- V. Artigos 2 e 3 do Decreto Executivo Municipal 073 de 2012.

3. FINALIDADE DA AUDITORIA

A principal finalidade da auditoria é avaliar se os princípios de legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, estão sendo respeitados pelas unidades executoras em seus procedimentos, bem como recomendar e sugerir ações de correção, para os problemas verificados, cientificando as unidades auditadas a importância em atender as normas vigentes.

Entende-se como auditoria interna um procedimento de controle, o qual tem por objetivo controlar, orientar e avaliar os atos da gestão praticados do Poder Executivo, bem como apoiar o Controle Externo em sua missão institucional que é assegurar a regularidade na gestão contábil, financeira, patrimonial e de pessoal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
PRAÇA SÃO FRANCISCO ,26 CAPELA DO ALTO – SP
CEP 18195-000 TEL (15) 3267-8800
controladoria@capeladoalto.sp.gov.br

4. ORIENTAÇÕES GERAIS

A função do Plano Operativo para o ano de 2023 é estabelecer as atividades a serem realizadas pelo Controle Interno, dispondo sobre as deficiências e necessidades verificadas na Administração.

O Plano Operativo é desenvolvido mediante as atividades de competência do Controle Interno como:

- ✓ Observação da legislação orçamentaria e acompanhamento de sua execução;
- ✓ Acompanhamento de aplicação dos índices legais e constitucionais;
- ✓ Acompanhamento do Portal de Transparência, Ouvidoria e a Lei de Acesso as Informações;
- ✓ Auxilio e Acompanhamento de fiscalizações por parte do controle Externo;
- ✓ Acompanhamento de Prestação de Contas das Secretarias Municipais;
- ✓ Verificação de Procedimentos Licitatórios, bem como, de contratos deles decorrente;

Todos os atos devem ser baseados nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, e terá como função prestar orientações para o desenvolvimento e continuidade das ações e processos de trabalho da administração publica Municipal em conformidade com os princípios da Administração Publica e com as legislações vigentes, incluindo-se as normas internas da municipalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
PRAÇA SÃO FRANCISCO ,26 CAPELA DO ALTO – SP
CEP 18195-000 TEL (15) 3267-8800
controladoria@capeladoalto.sp.gov.br

5. OBJETIVOS

O Plano Operativo de 2023 tem como o objetivo:

- ✓ Elaborar e revisar Instruções Normativas relativa ao Controle Interno;
- ✓ Acompanhar e auxiliar os Departamentos Municipais no acompanhamento de suas ações;
- ✓ Aumentar os índices de transparência, por meio de manutenção e atualização do Portal de Transparência;
- ✓ Promover a transparência e garantia do acesso as informações públicas;
- ✓ Acompanhar os apontamentos indicados pelo Controle Externo;
- ✓ Elaborar os relatórios quadrimestrais ao Sr ° Prefeito;
- ✓ Elaborar e acompanhar relatórios mensais da gestão financeira e orçamentaria;
- ✓ Executar outras demandas provenientes de órgãos externos e atividades necessárias ao cumprimento dos objetivos específicos;

6. SELEÇÃO DE AMOSTRAS

A Seleção de amostras dos processos administrativos, empenhos, prestação de contas do terceiro setor, processos licitatórios e outros atos que fazem parte da fiscalização, analise, auditoria, controle e acompanhamento levara em consideração os critérios de materialidade, relevância, criticidade e risco que:

- I. **Materialidade:** representa o montante de recursos orçamentários, financeiros, volumes de bens e valores efetivamente geridos em um específico ponto de controle (unidade administrativa, sistema, contrato, atividade, processo, procedimento ou ação);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

PRAÇA SÃO FRANCISCO ,26 CAPELA DO ALTO – SP
CEP 18195-000 TEL (15) 3267-8800
controladoria@capeladoalto.sp.gov.br

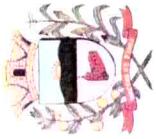
- II. **Relevância:** significa a importância ou papel desempenhado por uma questão, situação em relação a atividade desenvolvida pela municipalidade, ou ao processo ou procedimento realizado por um órgão da administração direta do executivo;
- III. **Criticidade:** representa as situações críticas efetivas ou potenciais a serem controlados, identificadas em uma unidade organizacional que seja alvo de fiscalização, tratando -se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas, dos pontos de controle com riscos operacionais, podendo ser estabelecidos pelo controle interno ou por apontamentos do controle externo;
- IV. **Riscos:** possibilidade de acontecer algo ter impacto nos objetivos dos procedimentos, processos e ações do executivo, sendo medido em termos de consequência e probabilidades.

A quantidade de amostras pode ser parcial ou na totalidade dos objetos em análise e serão definidas caso a caso, dependendo o tipo de procedimento ou documento que está sendo analisado.

7. VIGÊNCIA DO PLANO OPERATIVO

A execução do plano tem início em janeiro de 2023 a partir da data de publicação e transcorrerão até o final do exercício financeiro de 2023.

7
P
nf



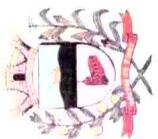
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
PRAÇA SÃO FRANCISCO, 26 CAPELA DO ALTO – SP
CEP 18195-000 TEL (15) 3267-8800
controleitoria@capeladoalto.sp.gov.br

8. CRONOGRAMA DOS TRABALHOS PARA O ANO DE 2023

	Mês Aplicado
	Todo Mês

	DESCRÍÇÃO											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Atividades de Monitoramento												
Acompanhamento da Arrecadação Tributária												
Acompanhamento e Envio de Informações ao TCE												
Orientar os Departamentos Municipais diversos assuntos quando necessário, visando o bom andamento dos processos de cada segmento.												
Acompanhamento do Índice de Aplicação em Serviços de Saúde												
Acompanhamento do Índice de Aplicação em Educação												
Acompanhamento Índice de Pessoal												
Acompanhamento da Transparência Pública e Ouvidoria												
Acompanhamento da Execução, Metas, Ações do Planejamento das unidades executoras.												
Elaborar Relatórios financeiros e Orçamentários, para acompanhamento do Executivo												

3 - V



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

PRACA SÃO FRANCISCO, 26 CAPELA DO ALTO – SP

CEP 18195-000 TEL (15) 3267-8800

controladoria@capeladoalto.sp.gov.br

Atividades de Apoio	Descrição	Mediante visitas e requisições solicitadas pelo Tribunal de Contas (TCE-SP)										
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
Assessorar/Atender ações fiscalizatórias realizadas pelo Controle Externo.												
Acompanhar e auxiliar a Administração mediante orientações, bem como a emissão de relatórios, comunicados, e parecer quando solicitados, ou ainda quando identificadas as regularidades.												
Acompanhar as Finanças Públicas, no que se refere a adequação aos limites impostos em conformidade com LRF.												
Elaboração dos Relatórios Quadrimestrais do Controle Interno.												
Garantir o cumprimento às normas da lei de Acesso à Informação												
Acompanhar a implementação da Lei de Acesso à Informação de Dados												
Acompanhar a Nova Lei de Licitação e o Plano Anual de Compras												



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
PRACA SÃO FRANCISCO ,26 CAPELA DO ALTO - SP
CEP 18195-000 TEL (15) 3267-8800
controladoria@capeladoalto.sp.gov.br

DESCRÍÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Atividades de Controle Interno												
Acompanhamento dos repasses temporísticos do duodécimo a Câmara Municipal												
Acompanhamento a publicação bimestral dos demonstrativos referente ao RREO												
Acompanhamento a publicação quadrimestral referente ao RGF												
Acompanhar e Participar das reuniões dos Conselhos, especialmente Fundeb, Saúde, Ensino, CAE, Social												
Acompanhar e verificar a conformidade dos repasses públicos realizados a entidades do 3º Setor												
Visitas às unidades escolares e de saúde do Município (escolhidas aleatoriamente)												
Acompanhamento da Execução das Obras												

10
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
PRACA SÃO FRANCISCO, 26 CAPELA DO ALTO - SP
CEP 18195-000 TEL (15) 3267-8800
controladoria@capeladoalto.sp.gov.br

DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Auditórias												
Auditória Setor de Recursos Humanos: <ul style="list-style-type: none">• Contratações de pessoal temporário e efetivos• Verificar a regularidade do pagamento de horas extras• Declaração de bens												
Auditória Compras e Licitações: <ul style="list-style-type: none">• Contratações diretas, dispensa, inexigibilidade• Verificação de pesquisas de preços utilizadas estão validas• Analisar por amostragem processos licitatórios• Acompanhamento do Plano Anual de Compras e a Nova Lei de Licitação												
Auditória Contabilidade: <ul style="list-style-type: none">• Analisar a regularidade dos adiantamentos concedidos• Avaliar Patrimônio e Controle de Estoques• Verificar a classificação contábil• Acompanhamento do Cronograma de Pagamento Tesouraria												
Auditória Tributos: <ul style="list-style-type: none">• Acompanhar o Gerenciamento da Dívida Ativa;• Acompanhar o Cancelamento de Dívidas e Isenções Fiscais												

✓ 11

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

PRAÇA SÃO FRANCISCO ,26 CAPELA DO ALTO – SP

CEP 18195-000 TEL (15) 3267-8800

controladoria@capeladoalto.sp.gov.br

1. CONCLUSÃO

As atividades aqui programadas poderão sofrer alterações em razão de fatores que podem interferir no desempenho do trabalho, tais como, solicitações extraordinárias, ocorrência não prevista, dentre outros não especificados.

As informações obtidas serão compiladas e entregues nos relatórios quadrimestrais que serão submetidas à verificação do Gestor Municipal que determinará providências saneadoras, quando necessárias.

Capela do Alto, 02 de janeiro de 2023

Priscila Adaiane da Mota Gonçalves

Controladora Interna

Péricles Gonçalves

Prefeito Municipal